



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1539/2020 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: "Altera o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1236/2018, de 17 de maio de 2018".

ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que dispõem os incisos III e VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 1236/2018, de 17 de maio de 2018, passar a conter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Comissão Municipal para Avaliação dos Bens Imóveis Públicos Municipais, passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

Circe Ariadna Bouzón – CPF: 316.226.558-42

Adriana Alves dos Santos Ferreira – CPF: 325.031.588-54

- Representante da Procuradoria Jurídica:

Erika Cipolli Rosa – CPF: 270.105.538-58

- Representante do Setor de Tributos:

Alexandra Auxiliadora Costa Santos Duarte – CPF: 162.709.008-83

- Representante do Setor de Contabilidade:

Wagner da Costa Godoi – CPF: 252.426.628-16".



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 2º - Permanecem em vigor todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1236/2018, de 17 de maio de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 18 de junho de 2020.

Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente